



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

DECRETO Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 23/02/22

Dou fé: [Signature]

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 96, inciso VII, na Lei Orgânica Municipal, e,

- CONSIDERANDO a Semana do Carnaval no Município de Simonésia,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no Município de Simonésia no dia 28 de Fevereiro de 2022 e no dia 02 de Março de 2022, até as 12:00 horas, registrando que dia 01 de Março já é feriado nacional, em razão das tradições carnavalescas.


Art. 2º. Deve ser evitado aglomerações, eventos públicos e redobrados os cuidados e medidas de controle e combate à pandemia do CONVID 19 no período.

Art. 3º- Os serviços públicos essenciais não poderão ser interrompidos, devendo funcionar em regime de plantão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Simonésia-MG, 23 de Fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**


MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal